



## **COTAÇÃO DE PREÇOS PROCESSO 013/2020**

A instituição **PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Travessa do Ouvidor, nº 21, sala 503, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20040-040, inscrita no CNPJ sob nº **40.289.134/0001-99**, vem, por sua Diretora Financeira abaixo assinada, solicitar cotação de preços para o fornecimento de lanches, para atender a Campanha de Vacinação contra o Sarampo - Dia D, no dia 07 de março de 2020, no Município de Saquarema, , conforme especificações e detalhamentos no Termo de Referência anexo.

Ficamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos no telefone (21) 3559-2976 e e-mail: [primaqualitasaudeos@gmail.com](mailto:primaqualitasaudeos@gmail.com).

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.

IVANETE S. MOTTA  
Analista de Compras



## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO 013/2020**

Tipo: Menor Preço  
Menor valor global

À Prima Qualitá Saúde

Estamos encaminhando a esta Instituição proposta de preços cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lanche, para atender a Campanha de Vacinação contra o Sarampo - Dia D, no dia 07 de março de 2020, no Município de Saquarema, conforme detalhamento no Termo de Referência anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral sem gás, acondicionadas em fardo com 12 garrafas de 510 ml cada;	Fardo c/12	17			
02	Bebida sabor guaraná, caixa com 36 copos de 290 ml.	Caixa c/36 copos	03			
03	Biscoito salgado, tipo club social, sabor original, composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, pacotes de 156g, contendo 06 embalagens de 26g cada;	Pacote	34			
04	em embalagem mínima de 40 g, sendo 100 es sabor laranja, 100 unidades sabor chocolate.	Unidade	200			
05	Maçã nacional, não ácida, peso médio de 120 g, contendo o kg, no mínimo, 08 unidades;	Kg	25			
06	Suco de caixinha, pronto para beber, embalagem longa vida de 200 ml cada, com canudo acoplado, sendo 50 unidades sabor uva, 50 unidades sabor caju.	Unidade	100			
<b>VALOR TOTAL</b>						

Valor Total por

Extenso: \_\_\_\_\_

Declaramos estar ciente e concordar integralmente com os termos e condições contidas no Termo de Referência.

**Validade da proposta:** 60 dias.



**Prazo:** O fornecimento deverá ocorrer no dia 06/03/2020 no Escritório Regional (Sede Administrativa) à Rua Heitor Bravo, nº15 (antigo nº04), sala 21 - Bacaxá.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, acompanhado da Nota fiscal e de documentos que ateste o recebimento.

**Dados da Proponente**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone/celular:

Endereço Eletrônico:

**Dados Bancários**

Banco:

Conta:

Agência:

Squarema, de de 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL  
CARIMBO DO CNPJ



## **RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

### **(A) HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

A2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

A3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;

A4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **(B) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

B1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

B2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, se houver, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

B3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

B4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual, comprovando a inexistência de débitos inscritos, expedida pela PGE, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

B5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;



B6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

B7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou por meio da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT;